



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 746/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13397 EM 15/12/17



FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 402/2017;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo em face das servidoras Rosimeiry Garcia Correia de Miranda, Diana Mitiko Aida Quirino e Eliane Miranda da Silva.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza**, R.G. n.º 34228698, **Maria Aparecida de Melo Klockner**, R.G. n.º 50836606 e **Alexandra Silva de Oliveira**, RG n.º 86696630, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 13 de dezembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal